DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 2 de março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.365, de 1º de março de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 1/2021, de autoria do Vereador Silas Professor, que reconhece de utilidade pública a Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental de Unaí – Cooperuna –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 22 de fevereiro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA